



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

**C E R T I F I C A D O   L A S - C A D A S T R O   N º   8 1 1 4 5 8 8 1 / 2 0 1 8**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa CHOPP DO FRITZ CERVEJARIA LTDA., CNPJ 01.059.491/0001-09, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de cervejas, chopes e maltes (Capacidade Instalada: 10.000 l de produto /dia), com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código D-02-04-6, localizado na Vila Rolinha, nº 10, Distrito de Monte Verde, no Município de Camanducaia, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: UTM Y: Lat. -22º 51' 48"S e Long. -46º 02' 11"O, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 27/04/2028.

Varginha, 27 de abril de 2018.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 8114**